



AUTO DE AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

1a Vara do Trabalho de Lages

ATOrd 0000226-52.2025.5.12.0007

Mandado caaa63a

Exequente: JUCEMAR DOS PASSOS ANTUNES

Executado: COSTA & SOUZA LTDA

Valor da execução: R\$ 96.579,30 atualizado até 11/05/2026.

No dia 27 de Julho de 2026, dirigi-me à R. Augusto Paes de Farias, 159, Pinheiro, Otacílio Costa/SC, proceder à avaliação do seguinte bem penhorado; **VEÍCULO FIAT / UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY 2P**, PLACA: MIH 9762 avaliado em R\$ 12.000,00.

O bem foi depositado nas mãos de:

Nome: SUELLEN COSTA, Contato: 049. 99121.3512

que se compromete a guardar e conservar o bem e a não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Assim, dei ciência do inteiro teor da penhora e avaliação realizadas ao executado na pessoa da Sr(a). **SUELLEN COSTA, Contato: 049. 99121.3512**, inclusive que, no prazo legal de 5 dias disposto no art. 884 da CLT poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação, tendo recebido a contrafé e o presente auto via aplicativo WhatsApp, conforme combinado durante a diligência presencial.

Lages, 29 de Julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

JULIANA GONCALVES LEITAO

Data: 29/07/2026 10:49:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Gonçalves Leitão
Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

12ª Região - JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.: 231

